

**Processo:** 005.062/2014-4  
**Natureza:** REPR  
**Assunto:** Prorrogação de prazo  
**Solicitante:** Alceu Edison Torres

Por meio de expediente datado e juntado em 14/6/2016 (**peça 56**), o Senhor ALCEU EDISON TORRES (CPF: 168.558.769-00) **solicita dilação de prazo de 15 (quinze) dias** para atender a Audiência promovida por esta Secretaria por meio do Ofício 0357/2016-TCU/SECEX-MS, de 27/5/2016 (**peça 44**).

Em seu expediente, o Sr. Alceu tece as seguintes considerações:

“...A fim de apresentar defesa referente ao processo acima referenciado, solicito a V.s<sup>as</sup>. verificar a possibilidade de conceder-me 15 (quinze) dias de prazo adicional, a contar de 15 de Junho de 2016 bem como fornecer-me cópia dos autos em questão. Justifico a presente solicitação pelo fato de não ter conseguido, ainda, documentos necessários para elaboração de minha defesa. Esses documentos, HDs de computador de meu uso pessoal no Hospital Universitário e em minha casa, foram apreendidos pela Polícia Federal em 19/03/2013, sendo que informações relevantes para elaboração do contraditório ali encontram-se registradas. Agradecendo a consideração, subscrevo-me...”.

Endereço eletrônico fornecido no Protocolo da Secex-MS:  
E-mail [a.e.benignodelatorres@gmail.com](mailto:a.e.benignodelatorres@gmail.com)

Faz-se necessário registrar que o Ofício 0357/2016-TCU/SECEX-MS (**peça 44**) foi recebido em 31/5/2016, conforme se verifica no Aviso de Recebimento (**peça 47**), estando o pedido de prorrogação dentro do prazo regimental.

A PORTARIA-MIN-BD N° 1, de 22/8/2014, do Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro Bruno Dantas, Relator do processo, confere ao dirigente desta Secretaria os poderes para autorizar a dilação sucessiva de prazo para cumprimento de diligência, oitiva citação e audiência (inciso IV, do artigo 1º), desde que haja motivo justo e não exceda o período de sessenta dias.

Tendo em vista as orientações contidas no Memorando-Circular 40/2015-Segecex, de 14/12/2015, não será expedida comunicação a respeito da concessão da dilação de prazo ora

pleiteada. Assim sendo, será expedida mensagem eletrônica ao Senhor ALCEU EDISON TORRES, conforme informado ao final desta instrução.

Assim, a fim de garantir o direito à ampla defesa, **proponho** que seja **autorizada a dilação de prazo solicitada**, por mais **15 (quinze) dias**, na forma do parágrafo único do art. 183 do RI/TCU, para que o Senhor ALCEU EDISON TORRES possa atender a Audiência efetivada pelo Ofício nº 0357/2016-TCU/SECEX-MS.

Secex/MS, em 14 de junho de 2016.

(assinado eletronicamente)  
**Jaqueline Vils Lomando**  
Técnica Federal de Controle Externo  
Matrícula 3420-7

Dados para a contagem do prazo:

Data da ciência: 31/5/2016

Data final do prazo inicial: 15/6/2016

Fim do prazo dilatado em 15 dias: 30/6/2016

**Data final para atendimento da Audiência: 30/6/2016**

Sr. Alceu Edison Torres

E-mail [a.e.benignodelatorres@gmail.com](mailto:a.e.benignodelatorres@gmail.com)